



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 19
Processo nº 167-2021
Rubrica RJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21200512-TP-001-2021

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura do Município de São João do Paraíso – MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) municipal de Transporte e Infraestrutura, Sr(a) Abimael Brito Ribeiro – portador(a) do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na Av. Ferradura, nº 09, Quadra, 11 Loteamento Cidade Nova no Município de Davinópolis Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **10.256.060/0001-23**, neste ato representado (a) pelo(a) Cayo Cesar Franco Fonseca, portador(a) da Cédula de Identidade nº 017214652001-8 SSP-MA. do CPF nº 013.100.413-18, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quinta** do contrato de Prestação de serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura do Município de São João do Paraíso – MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, Nº **21200512-TP-001-2021**, firmado em 12 de maio de 2021, referente a TP 001/2021, a saber:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de **12/05/2021** até 31/12/2021, fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) encerrando em **02/05/2022**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E
EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.12.15 12:14:11 -03'00'

PREFEITURA DE
**São João do
PARAÍSO**
CIDADE DE TODOS NÓS



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 20
Processo nº 167-2021
Rubrica RJ

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 15 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura
Sr. Abimael Brito Ribeiro
Contratante

C E F SERVICOS E
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E
EMPREENDEIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.12.15 12:14:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

C & F SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.256.060/0001-23
Sr. Cayo Cesar Franco Fonseca
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Rua Marcos Silva -- CEP: 65973-000 - Centro -- São João do Paraíso/MA